

DOI:10.4025/5cih.pphuem.1203

A Festa de Nossa Senhora das Águas: Patrimônio Imaterial e a Cultura Popular.

João Paulo Pacheco Rodrigues¹

Resumo: Esta comunicação visa apresentar os primeiros resultados da pesquisa sobre a Festa de Nossa Senhora das Águas, realizada na cidade de Ivatuba, Paraná (região Norte Central Paranaense, a 468 km da capital Curitiba), desenvolvida no programa de Mestrado em História da Universidade Estadual de Maringá. O estudo se concentra no período de 1997 a 2008. Optamos por esse recorte temporal, pois o ano de 1997 constitui o marco do primeiro milagre que a Santa teria realizado e 2008 sinaliza mudanças substanciais nessa celebração, decorrentes dos conflitos entre o pároco local e os organizadores da festa. Entre os objetivos desta pesquisa destacamos a importância da apreensão do significado da celebração em louvor a Nossa Senhora das Águas para a comunidade ivatubense, bem como a análise iconográfica desta imagem de Maria “recriada” na cidade, observando a sua representatividade como “Rainha das Águas” do Rio Ivaí. Além disso, notamos que as autoridades municipais têm aventado a possibilidade de reconhecer tal festa como patrimônio cultural imaterial.

Palavras Chaves: Patrimônio Imaterial, Religiosidade Popular, Ivatuba, Nossa Senhora das Águas.

1. Introdução

A festa de Nossa Senhora das Águas, embora seja uma festa que se baseia em crenças e práticas semelhantes a de outros locais, apresenta, contudo, suas particularidades que foram solidificadas no processo de criação e permeação da Virgem na região do rio Ivaí². Cabe lembrar que este rio, sendo o mais representativo para esta região, tanto para a população rural como das cidades que o cercam, seja pela territorialidade que seu recorte faz, seja pela captação de água, também está na memória de antigos moradores pelas pescarias que até hoje se realizam às suas margens, fazendo parte do cotidiano local. Estas características foram fundamentais para perpetuação e agregação da Imaculada das Águas com a população local.

2. Religiosidade Popular e devoção doméstica.

A celebração que acontece anualmente na região norte do Paraná desde o final do século XIX, relaciona-se as crenças da Igreja Católica, nas quais estão imbricados valores que abrangem a devoção, a piedade e o compromisso. Referências essas que representam os anseios de uma comunidade unida em torno de uma Santa e, ao mesmo tempo, simbolizam a expressão de fé de determinados segmentos sociais.

Assim, nesta pesquisa, privilegiou-se estudar uma manifestação específica da religiosidade católica: “Festa de Nossa Senhora das Águas” Essa opção se deve ao fato da dimensão que tal festividade atingiu na cidade de Ivatuba, espaço geográfico circunscrito a cidade, posteriormente, ampliado as pequenas urbes que cresceram às margens do Rio Ivaí.

Espaço dessociável, foi em suas redondezas que desabrochou o mito fundador de Nossa Senhora das Águas. Apesar de ser uma prática recente na região de Ivatuba, Sandra C. A. Pelegrini (2008), entre outros autores, revela que as celebrações marítimas em louvor a Virgem Maria tem origens remotas:

Já há milênios, no Mediterrâneo antigo, faziam-se procissões marítimas em honra de divindades femininas. Quando o Cristianismo dominou o cenário, as procissões tiveram continuidade, mas já assimiladas tanto a teologia como a ritualidade cristã. As divindades pagãs foram substituídas por Maria, Mãe de Deus. Os oficiantes se tornaram os sacerdotes católicos. Em que medida as pessoas entendiam essas procissões à luz da doutrina, ou davam continuidade a rituais de oferenda ao mar que pouco tinham a ver com Maria? Aportadas tais práticas ao continente sul-americano, encontraram aqui ainda outras divindades e concepções sobre a importância das águas. Ao lado dessas interpretações dos ameríndios vieram as práticas e os rituais africanos. (PELEGRINI e FUNARI, 2008, p.87)

As festas religiosas são comemorações abertas a coletividade cujo preparo pode ser idealizado em diferentes níveis: o primeiro se refere aqueles que estão no controle da Igreja, porque neles estão manifestos rituais particulares que devem ser conduzidos pelo clero. Exemplificando a festa de Corpus Christi, a Páscoa e o Natal. Há outras que abarcam um país, sancionadas pelo poder civil como a festa de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro. Há ainda aquelas que são particulares de uma cidade, como aquela realizada em Maringá em louvor a Nossa Senhora da Glória, padroeira do município e por fim celebrações específicas de uma comunidade ou grupo como a louvada na região de Ivatuba, no mês de agosto, em louvor a Nossa Senhora das Águas, padroeira do rio Ivaí.

A antropóloga Rita Amaral (2003) pontua :

As festas religiosas, no Brasil, são incontáveis. Das tradicionais festas do cristianismo, como as da Natividade, ao constante homenagear católico de santos padroeiros, como

Nossa Senhora Aparecida, Nossa Senhora da Conceição, dos Navegantes, de Nazaré, Santo Antônio, São Sebastião, São Pedro, São João entre muitos e muitos outros, o festejar não cessa. Além disso, outras religiosidades, como a indígena, por exemplo, além dos neo esoterismos, fazem do festejo sua forma ritual preferida. Não têm fim, do mesmo modo, as festas de candomblé e umbanda as festa judaicas, islâmicas e budistas. O fenômeno é antigo e surpreendente para aqueles não familiarizados com a cultura brasileira e seu permanente envolvimento com a linguagem das festas (AMARAL, 2003, p. 187)

Essas celebrações têm no catolicismo uma expressão inigualável desde os tempos da colonização e representam para o Estado português uma forma de agregação sociocultural, na qual, além da experiência comunitária religiosa, ocorrem trocas culturais com diversas faces e sentidos.

Amaral (2003) destaca entre as festas religiosas populares o Círio de Nazaré, a Festa do Divino, as festas juninas em louvor a São João no dia 24, Santo Antonio no dia 14 e São Pedro no dia 29 respectivamente e as festas dos santos italianos em São Paulo. Para Petruski (2008) as festividades católicas tem a sua origem datadas nas Sagradas Escrituras, no livro do Êxodo podemos observar algumas menções em honra ao Criador:

Três vezes por ano celebrarás uma festa em minha honra. Observarás a festa dos Ázimos: durante sete dias, no mês das espigas, como fixei, comerás pães sem fermento (foi nesse mês que saíste do Egito). Não se apresentará ninguém diante de mim com as mãos vazias. Depois haverá a festa da Ceifa, das primícias do teu trabalho, do que semeaste nos campos; e a festa da Colheita, no fim do ano, quando recolheres nos campos os frutos do teu trabalho. Três vezes por ano, todo indivíduo do sexo masculino se apresentará diante do Senhor JAVÉ (Bíblia Sagrada. Êxodo 23, p 14-17.)

. Poder-se-ia portanto compreender que a ligação dessas manifestações com o período das colheitas? Maura Petruski (2008) alega que essas festas, na maioria das vezes foram estabelecidas dentro de um calendário agrícola. Mircea Eliade ainda assinala:

São um patrimônio comum nas sociedades agrárias, nas quais observa-se que toda a infinita variedade dos ritos e das crenças agrárias supõe o reconhecimento de uma força manifestada na colheita. Este 'poder' ora é concebido como impessoal, como o são os 'poderes' de tantos objetos e atos, ora é representado em estruturas míticas, ou ainda concentrado em certas pessoas humanas. Os rituais, simples ou processados em representações dramáticas densas, têm por finalidade estabelecer relações favoráveis entre o homem e estes 'poderes' e assegurar a regeneração periódica destes (ELIADE, 1992, p.418)

Na região norte to Paraná tornou comum festividades posteriormente a colheita da agricultura branca, o soja e o milho. No município de Ourizona³ desde o início do século XX é realizado a Festa do Milho, assim como nos municípios de Floresta⁴ e Doutor Camargo⁵ onde ocorrem as festas nos meses de março e julho.

Para Petruski (2008), tais ritos religiosos foram amoldados pelo cristianismo na sua gênese, a qual assimilou dessas tradições determinadas manifestações festivas, conforme um novo contexto.

No entanto, foi apenas no Concílio de Trento (1545–1563) que o Vaticano reconheceu a relevância dessas praticas dentro da instituição. Petruski atenta que o reconhecimento se deu, pois além destas manifestações reunirem um número relativo de pessoas, também servia como instrumento pastoral e catequético (PETRUSKI, 2008, p.70)

O historiador Nestor Canclini (1983) apresenta tais celebrações como “a totalidade da vida de cada comunidade, destacando a organização econômica desta, bem como suas estruturas culturais e as suas relações políticas” (CANCLINI, 1983, p54). O autor afirma que existem duas maneiras para se “criar” um evento festivo: a primeira por iniciativa popular, desabrochando

como fruto de aliança comunitária, para louvar fatos ou crenças resultantes em sua experiência cotidiana. A segunda forma se origina quando nasce do poder cultural institucionalizado, ou seja, imposta pelo clero local.

No município de Ivatuba, contemplamos os dois exemplos: a festa de Nossa Senhora das Águas passou a existir a partir do anseio de um determinado grupo na busca do bem potável que teria resultado na primeira graça da virgem. Já a celebração de Nossa Senhora do Rocio⁶, foi algo institucionalizado na gênese da cidade e ratificado, na década de 1960 pelo então arcebispo Dom Jaime Luiz Coelho.

É preciso considerar que além de manifestações lúdicas, essas celebrações expressam comportamentos, valores e visões de mundo, de uma comunidade. Na qual “*a imaterialidade dos sentimentos religiosos associa-os, de forma muito indireta, ao patrimônio cultural imaterial ou intangível*” (PELEGRINI e FUNARI, 2008, p.84)

Nessa linha de abordagem, procura-se pontuar algumas questões articuladas as práticas religiosas e como elas configuram bens imateriais para os ivatubenses. Para lidar com essa temática recorreu-se ao grupo de autores cujas publicações abordam a preservação dos bens culturais de natureza material e imaterial.

3. Patrimônio Imaterial, debate histórico.

No Brasil os debates sobre o papel das expressões populares na formação da identidade cultural são bastante complexos. Sant'Anna (2003) chama a atenção para o fato de que esta preocupação é preponderante no projeto de lei elaborado por Mário de Andrade, em 1936.

Este formulou oito categorias referentes ao que ele entendia como “obra de arte patrimonial”, entre elas destacou manifestações populares como os cruzeiros, os jardins, as músicas, os contos, as superstições e as danças. Num primeiro momento, o projeto de Andrade não foi absorvido como deveria, no entanto, influenciaria as políticas preservacionista sugeridas por Aloísio Magalhães.

Do ponto de vista de Gonçalves (2003), a primeira importante política sobre o patrimônio cultural e artístico no Brasil remete aos anos de 1930, quando a criação de uma agência federal de proteção ao patrimônio foi oficialmente proposta (GONÇALVES, 2003, p.39) Durante o Estado Novo, o ministro da Educação e Saúde Gustavo Capanema, convidou o mineiro Rodrigo Melo Franco de Andrade para presidir o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

O discurso de Melo e Franco caracterizava-se fundamentalmente por uma busca da “brasilidade”, de uma “essência”, “alma” ou simplesmente “identidade da nação brasileira” (GONÇALVES, 2003, p.40) e mostrava-se preocupado com a evasão de parte do patrimônio brasileiro que estava sendo levado para outros locais fora do Brasil, como por exemplo relíquias históricas e obras de arte. Na concepção de Melo e Franco, esse processo de perda da “tradição” do Brasil era danoso, pois este teria que resguardar uma cultura genuinamente brasileira. A marca principal desse período foi o tombamento de obras arquitetônicas de características barrocas, principalmente as religiosas, grande parte delas, situadas em Ouro Preto (MG).

De acordo com Gonçalves as mais importantes políticas patrimoniais são concebidas em meados dos anos de 1970, por Aloísio Magalhães, este deu início a uma nova forma de conceber o patrimônio no país. Sua forma de perceber o patrimônio cultural aproximava-se da compreensão antropológica de cultura, acreditando que a mesma compõe não apenas do patrimônio material e da elite, mas sim de uma concepção de patrimônio que se amplie a toda a

população; como arte e arquitetura populares, diferentes tipos de artesanatos, religiões populares, culturas étnicas, esportes e festas populares (GONÇALVES, 2003, p.56).

Gonçalves afirma que Aloísio Magalhães substituiu a noção de “Patrimônio Histórico e Artístico” de Rodrigo Melo Franco de Andrade por uma noção mais ampla de “Bens culturais”, enfatizando a diversidade cultural da sociedade brasileira influenciado pelo anteprojeto de Mario de Andrade.

Para entendermos a importância da concepção antropológica de cultura na construção dessa noção de patrimônio é interessante observar o que diz Gonçalves (2003):

A originalidade da contribuição dos antropólogos à construção e ao entendimento da categoria de patrimônio reside, talvez, na ambigüidade da noção antropológica de cultura, permanentemente expostas às mais diversas concepções nativas. “Explorando essa direção de pensamento, é a própria categoria de patrimônio que vem a ser pensada etnograficamente, tomando-se como referência o ponto de vista do outro”. (GONÇALVES, 2003, p.29)

Para o autor, o que fundamentava o discurso de Aloísio Magalhães era a preocupação da diversidade cultural do país, pois para ele, o perigo da homogeneização cultural era fruto do processo universal de integração determinado pelo avanço tecnológico, podendo acarretar danos na identidade da nação. Para Magalhães, o Brasil ainda não apresentava uma cultura genuinamente brasileira e a importação descontrolada de valores estrangeiros era danosa para a identidade da nação já constituída.

A alternativa para que o Brasil não perdesse sua identidade foi sugerida a partir da valorização da pluralidade cultural, étnica e religiosa, garantindo assim o seu desenvolvimento. Magalhães salienta que essa diversidade cultural brasileira é que definiria a sua singularidade no âmbito internacional.

Sant’Anna (2003) elucida que o principal legado deste período foi a admissão na Constituição Federal de 1988, de um conceito mais abrangente de patrimônio que abarcava os bens de natureza material e imaterial.

No ano de 1997 para comemorar os sessenta anos de criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) foi realizado na cidade de Fortaleza um seminário internacional com a finalidade de debater idéias e maneiras de se garantir a proteção ao patrimônio imaterial. Segundo Pelegrini (2008), os debates centraram-se na discussão do conceito de patrimônio intangível e propuseram o desenvolvimento de estudos para a criação de ferramentas legais como, por exemplo, o registro como um dos recursos para a preservação dos bens imaterial (“Carta de Fortaleza”).

Tais diretrizes ofereceram as bases que fundamentariam o Decreto nº 3.551 (agosto de 2000) que, entre outros aspectos, considerava o Patrimônio Intangível, o Patrimônio Natural e o Patrimônio Genético como sendo de fundamental importância para a conservação da identidade e memória brasileira.

A partir desse momento linguagens, festas, música, saberes, técnicas, entre outras práticas populares, incluindo também a diversidade biológica, pertencem à categoria de patrimônio, devendo assim ser preservados. A ampliação na noção de patrimônio segundo Pelegrini, deu-se pela expansão da acepção antropológica de cultura, caracterizado pela diversidade, em oposição ao conceito iluminista de cultura que está relacionado à erudição e civilização como afirma Abreu (2003).

Para Sant Anna (2003) é através do registro e mapeamento que se torna possível salvaguardar as diversas manifestações culturais. Para isso, o instituto jurídico do Registro é uma ferramenta fundamental no reconhecimento do patrimônio imaterial:

O registro corresponde a identificação e à produção de conhecimento sobre o bem cultural de natureza imaterial e equivale a documentar, pelos meios técnicos mais adequados, o passado e o presente destas manifestações, em suas diferentes versões, tornando tais informações amplamente acessíveis ao público. O objetivo é manter o registro da memória desses bens culturais e de sua trajetória no tempo, porque só assim se pode “preservá-los” (SANT ANNA, 2003, p. 52)

A autora ressalta que a opção pelo registro como forma de preservação se deve à dinâmica dos bens culturais imateriais, pois eles podem se desenvolver ou passar por pequenas mudanças ao longo do tempo. Por isso, adota-se este tipo de salvaguarda, diferente dos tomados pelos bens culturais materiais como a intervenção, conservação e restauração.

Sant Anna (2003) considera que os bens escolhidos pelo Registro terão o mesmo tratamento que os bens tombados, circunscritos em obras denominadas *Livros de Registro dos Saberes, Livros das Celebrações, Livro das Formas de Expressão e Livro dos Lugares*. A autora orienta que a prática do registro deve ser realizada, no período mínimo, de dez em dez anos, a fim de acompanhar as transformações que a dada manifestação poderá ocorrer.

Fonseca (2003) ressalta que a preservação da memória das manifestações, no caso dos rituais religiosos, como o da festa de Nossa Senhora das Águas tem uma série de efeitos:

- 1) Aproxima o patrimônio da produção cultural, passado e presente.
- 2) Viabiliza leituras da produção cultural dos diferentes grupos sociais, dando-lhes voz não apenas na produção mas também na leitura e preservação do sentido de seu patrimônio.
- 3) Cria melhores condições para que se cumpra o preceito constitucional do “direito a memória” como parte dos “direitos culturais” de toda sociedade brasileira. (FONSECA, 2003, p. 72)

Com base em Lyndell Prott, Fonseca (2003) afirma que as políticas para a valorização e preservação do patrimônio imaterial possuem indicativos diversos, como uma maneira de resguardar um estilo de vida e o sentido de pertença da comunidade. Nessa linha de abordagem, a idéia de preservar está intrinsecamente relacionada à importância do respeito a diversidade, a cidadania, a manutenção de diferentes memórias e identidades articuladas pela fé, na Virgem das Águas.

4. Fé e Celebração: A história de Nossa Senhora das Águas.

Para o historiador Dias (1999) Ivatuba, assim como dezenas de pequenas cidades do norte paranaense, é fruto do processo re-ocupação do Norte do Paraná desenvolvido pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. No entanto o efetivo loteamento da cidade de Ivatuba ocorreu após a aquisição da faixa de terras próxima ao Rio Ivaí por parte da empresa Pareja e Cia Ltda., comercializada pela referida companhia no começo da década de 1950.

Os primeiros moradores, oriundos em sua grande maioria dos estados de São Paulo e Santa Catarina, paulatinamente adquiriram propriedades para o cultivo do café. Em 11 de julho de 1951, a região foi elevada a distrito de Maringá e em 18 de novembro de 1961 a município, sendo realizado oficialmente a instalação solene com a posse do primeiro prefeito eleito, o agricultor Vander Ribeiro.

No final da década de 1960, a comunidade católica de Ivatuba presenciou um fato inusitado, segundo relatos de antigos moradores⁷. Em uma Celebração Eucarística o Pároco do Município teria feito a premonição de que a cidade nunca se desenvolveria para o sentido Sul. Coincidência ou não, de fato essa região, por mais de duas décadas não desenvolveu economicamente. Embora as terras estivessem cercadas pelo rio Ivaí, o que sugere uma valorização da área, a produção de grãos nunca foi eficiente.

No entanto, no final dos anos 1960, um lote de terras de 21,3 alqueires foi adquirido pela família de Anísio Furlan⁸, em 1980 o mesmo adquiriu mais um sítio de 20 alqueires, totalizando uma área de 41,3 alqueires. Furlan, em entrevista, diz que sua intenção era construir um condomínio de lazer naquele local. No ano de 1997, após uma extensa pesquisa sobre o conjunto de leis e normas para a implantação deste empreendimento, iniciou-se o projeto que no futuro receberia o nome de “Condomínio Pontal do Ivaí”, em uma clara referência ao respectivo rio.

Com uma intensa propaganda fundamentada no ideário de lazer, diversão e meio ambiente, os primeiros lotes foram vendidos num rápido espaço de tempo. Porém. Anísio Furlan⁹ e os responsáveis pelo condomínio Pontal do Ivaí encontraram um grande problema que inviabilizaria toda comercialização dos lotes do condomínio: a falta de água para abastecer as residências

Segundo o dono do loteamento, diversos especialistas, como geólogos, analisaram as condições do condomínio com a intenção de localizar um lugar que pudessem servir como poço artesiano. A empresa Poços Iguatu, responsável pela obra dos reservatórios, perfurou aberturas de até mil metros e em nenhum destas foi localizados água potável.

Preocupados com o problema, Anísio Furlan solicitou ao Padre Jair Favoretto, que acabara de adquirir um lote na região, que fizesse uma celebração em louvor a Nossa Senhora, para que esta intercedesse pelos condôminos em busca da água. O Padre aceitou o pedido e ministrou uma missa pedindo a intervenção da Virgem Maria.

Após alguns dias, em nova tentativa, a empresa ao perfurar uma abertura de quinze metros encontrou água potável. Com noventa metros de profundidade o montante deparado já era suficiente para abastecer todo loteamento. Assim, puderam retomar o processo de comercialização das datas do terreno.

Em dezembro 2001, após o término das obras de infra-estrutura, o Padre Jair Favoretto¹⁰, procurou Furlan, com a intenção de realizar uma festa similar a de Nossa Senhora dos Navegantes, numa forma de potencializar o turismo na região e de ecoar aos fiéis a importância da preservação ao meio ambiente e os cuidados com o rio Ivaí.

No entanto, ambos rejeitaram a idéia da celebração ser em louvor a Nossa Senhora dos Navegantes, pois essa acontecia em diversos lugares do Brasil como na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul e no Paraná nas cidades de Boa Esperança do Iguaçu, Coronel Domingos Soares, Itaipulândia, Paranaguá, Pato Bragado e Porto Rico.

Segundo Padre Jair Favoretto, foram realizadas diversas reuniões com a comissão organizadora do loteamento, para a escolha do nome da festa e criação da alcunha da santa que passaria a ser a padroeira do condomínio. Assim, decidiram pelo título de Nossa Senhora das Águas, pois a celebração iria acontecer às margens do rio Ivaí. Também o intuito era agradecer a Virgem Maria pela graça da água alcançada ainda no processo de comercialização dos lotes.

Logo que iniciado o processo de construção da Rainha das Águas, o Padre Jair Favoretto viajou para cidade de Aparecida do Norte, centro do catolicismo no Brasil e contratou um artesão especializado na confecção de santos.

Duas imagens foram confeccionadas. Uma se encontra à beira do rio Ivaí na gruta de Nossa Senhora das Águas, no condomínio Pontal do Ivaí. A outra se encontra em posse do padre Jair Favoretto. Segundo Anísio Furlan, o a organização do loteamento institui o dia 22 de agosto, como data comemorativa a Nossa Senhora das Águas, pois essa é o dia universal de Nossa Senhora, instituído pelo papa Pio XII.

No ano de 2003, apoiado pela prefeitura municipal de Ivatuba e pelos condôminos, a comissão organizadora do loteamento realizou a primeira festa em louvor a Rainha das Águas,

dividida nas seguintes etapas: desfile fluvial, recepção a Nossa Senhora, missa eucarística e, por último, confraternização e almoço com os devotos. Segundo o Padre Jair Favoretto, a primeira celebração teve a participação de 800 romeiros, sendo que a maioria pertencia ao município de Ivatuba.

No ano de 2004, a convite do Padre Jair Favoretto, o arcebispo Dom Jaime Coelho¹¹ presidiu a celebração. Neste dia, a Santa foi nomeada a Padroeira do Rio Ivaí. Este pode ser considerado um momento importante para a solidificação da Festa de Nossa Senhora das Águas, pois ela deixa de ter seu caráter municipalista e passa a adquirir um símbolo regionalista, na medida em que ela se torna padroeira também de todas as cidades banhadas pelo rio Ivaí.

Em 2005, o Governo do Paraná e a Secretaria de Estado da Cultura registraram a celebração de Nossa Senhora das Águas no livro “Festas Populares do Paraná” (Carneiro, 2005, p.67). Podemos considerar este um fator fundamental no reconhecimento cultural que a festa vem adquirindo.

Com o passar dos anos, a festa se tornou cada vez mais conhecida. Em 2007, o montante de pessoas já ultrapassava dois mil romeiros. Este é um número expressivo se levarmos em conta que a população de Ivatuba, segundo dados do IBGE, é de aproximadamente três mil habitantes¹² e que elucida a popularização do sentimento de adoração a Rainha das Águas.

Ao mesmo tempo em que a festa foi ganhando relevância a fama dos milagres e bênçãos foi sendo disseminada pela região. Segundo alguns romeiros, o número de acidentes no rio diminuiu substancialmente graças à proteção de Nossa Senhora das Águas.

Como podemos observar, apesar do pouco tempo de existência, a festa da Virgem das Águas do rio Ivaí vem se constituindo como uma prática cultural muito singular na região de Ivatuba. Preservar e registrar esta celebração se torna essencial para compreensão e manutenção da cultura popular de Ivatuba e do norte do Paraná. Além disso, o estudo minucioso desta forma de manifestação do catolicismo popular poderá contribuir para a percepção das redes de relações sociais que se solidificaram em torno destas festividades.

Outro aspecto a ser destacado é a questão que se depara o pesquisador diante de tal tema, ou seja, seria viável registrar como bem imaterial as bênçãos e milagres atribuídos a Nossa Senhora das Águas? Esta prática seria incabível, no entanto há possibilidade de preservar por meio de inventários o modo como esta festa acontece, o lugar que ela é concebida, os objetos e signos utilizados na celebração. Registrar esta manifestação religiosa significa resguardar as memórias dos indivíduos que participaram de tais comemorações que poderão constituir um “patrimônio imaterial local” ao qual a cultura popular e a história de Ivatuba estão intrinsecamente ligadas.

Devido à mudança paulatina do conceito acerca do patrimônio cultural, se tornou possível compreender as diferentes manifestações culturais de uma dada comunidade, centralizando a discussão e realizando uma reflexão de como o estudo do caso pode ser pertinente para o registro da Festa de Nossa Senhora das Águas.

Considerações finais

Buscou-se contextualizar o estudo de caso aqui presente, do culto a Nossa Senhora das Águas, às margens do rio Ivaí, no norte paranaense. Para tanto, busca-se compreender a prática cultural que envolve o culto à figura de Nossa Senhora, buscando descrever esta experiência e suas singularidades perante as demais e suas semelhanças também.

Pode-se dizer que, no caso de Nossa Senhora das Águas, a mesma também é onisciente, ou seja, está presente no momento do pedido, atendendo-o antecipadamente, ainda que seja

importante que os fiéis dêem o primeiro passo. Ou seja, para Reesink (2205), é importante que os devotos sintam a necessidade da sua presença como uma forma de garantia dos laços constituídos para que não se esqueça de onde vem o milagre e a quem se deve.

A coletividade é importante, senão fundamental, para a contemplação do milagre, pois reforça o ato sobrenatural. Como uma crença coletiva, as impressões ela produz aferem como caráter coletivo, originando uma dinâmica ao enredo e as representações construídas em decorrência dela. No caso de Ivatuba tais aspectos podem ser evidenciado nas narrativas do pároco local durante as celebrações, mencionando os milagres e graças que a Santa concedeu e os romeiros.

Apesar de a sua trajetória histórica estar intrinsecamente relacionada com o município de Ivatuba, a Imaculada do rio Ivaí ao mesmo tempo intercede pelo povo daquela comunidade e também atua como a protetora de todos os pescadores e navegantes. No desfile fluvial que antecede a celebração, apenas a bandeira do Brasil e do Paraná são carregadas ao seu lado, legitimando o sentimento mariano.

A festa de Nossa Senhora das Águas na região de Ivatuba constitui preciosa manifestação da cultura popular do norte do Paraná e a sua fascinação se deve por dois fatores essenciais: o primeiro sobre a questão do espaço na qual a celebração adiciona entretenimento e cultura popular e também pela capacidade de reunir num mesmo local romeiros crentes no poder de intercessão da virgem.

Referências Bibliográficas:

ABREU, R. ; CHAGAS, M. *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DPEA, 2003.

ADUCCI, Edésia. *Maria e seus títulos gloriosos*. São Paulo. Ed Loiola. 1998.

AMARAL, Rita. *Festas Católicas brasileiras e os milagres do povo*. Civitas – Revista de Ciências Sociais v. 3, nº 1, jun. 2003

CARNEIRO JR. Renato Augusto. *Festas populares do Paraná*. Curitiba: Secretaria de Estado da Cultura, 2005 (no. 2).

CHARTIER, Roger. *À Beira da falésia: a história entre incertezas e inquietudes*. Trad. Patrícia Chittoni Ramos. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do Patrimônio*. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

DA SILVA, Ed Carlos. *Entre O Maravilhoso E O Fantástico: A Vila De Alto Palmital-Pr E Suas Crenças*. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Estadual de Maringá. Maringá. 2009

DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. *Maringá e o Norte do Paraná: Estudos de História Regional*. EDUEM: Maringá, 1999.

ELIADE, Mircea. *Tratado de História das Religiões*. São Paulo. Editora Martins Fontes. 1992,

FONSECA, M. C. L. *Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural*. In: ABREU, R. & CHAGAS, M. (orgs). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GONÇALVES, J. R. S. *A retórica da perda: os discursos do Patrimônio Cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/ Minc-Iphan, 2003.

REESINK, Misia Lins, *PARA UMA ANTROPOLOGIA DO MILAGRE: Nossa Senhora, seus devotos e o regime Militar*. Caderno CRH. Salvador v.18, n.44. p. 267-280. 2005

LE GOFF, J. *História e Memória*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

PADILHA, Antonio . *“Ivatuba Progresso Constante”*. Londrina. Traço Publicações. 1985

PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio Cultural, consciência e preservação*. São Paulo; Brasiliense, 2009

PELEGRINI S. C E FUNARI, P. *O que é Patrimônio Cultural Imaterial*. São Paulo: Brasiliense, 2008

PETRUSKI, R. Maura. *Julho Chegou... E A Festa Também: Sant’ana E Suas Comemorações Na Cidade De Ponta Grossa (1930-1961)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008

RHODEN, L. F. . *O patrimônio Imaterial: algumas reflexões sobre o registro*. Revista Ciências & Letras, Porto Alegre, v. n. 31, p. 253-260, 2002.

SANT’ANNA. Márcia. *A face imaterial do patrimônio cultural: os novos instrumentos de reconhecimento e valorização*. . In: ABREU, R. & CHAGAS, M. (orgs). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SAEZ, O. C. . *Idolos, mitos, lendas. Sobre a interpretação da iconografia católica*. In: Ivan A. Manoel; Solange Ramos de Andrade. (Org.). *Identidades religiosas*. Franca: Civitas- UNESP, 2008, v. 1 p. 203-227.

¹ Mestrando em História pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), graduado em História (UEM), professor recém formado do projeto de extensão “História Local: Educação patrimonial e exercício da cidadania” do programa Universidade Sem Fronteiras, financiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e membro do CEAPAC – Centro de Estudos das Artes e do Patrimônio Cultural.

² Segundo Destefani (2205) a bacia hidrográfica do rio Ivaí é a segunda maior do estado do Paraná Com uma área de 36.587 km² e um percurso de 680 km o rio é afluente da margem esquerda do curso superior do rio Paraná e apresenta uma vazão média de 363 m³ O Ivaí nasce no município homônimo, e deságua em um braço do rio Paraná.

³ Ourizona esta localizada na região norte do Paraná, a 371 km da capital Curitiba. Divisão Territorial do Brasil. Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

⁴ Floresta é um município localizado na região Norte do Paraná, a 463 km da capital Curitiba. Divisão Territorial do Brasil. Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (1 de julho de 2008). Página visitada em 11 de outubro de 2008.

⁵ Doutor Camargo é um município localizado na região Norte do Paraná, a 363 km da capital Curitiba. www.doutorcarnargo.pr.gov.br acessado no dia 15 de junho de 2011.

⁶ Revista Paróquia Nossa Senhora do Rocio, 40 anos de Criação. Pág 04.

⁷ Entrevista realizada no dia 2 de agosto de 2008 com a Sr Maria Presa, ministra da eucaristia na solene celebração.

⁸ Fundador e atual síndico do Condomínio Pontal do Ivaí.

⁹ Entrevista realizada no dia 30 de abril de 2009 com o Sr Anísio Furlan.

¹⁰ Entrevista realizada no dia 21 de maio de 2009 Revmo. Sr. Padre Jair Favoretto

¹¹ Nota-se nesse momento um gradativo processo de legitimação da Santa para a clérigo local, ao ponto da presença do então arcebispo Dom Jaime ratificar a importância da Virgem perante os problemas ambientais que poderiam trazer danos para todo ecossistema e do mesmo abençoar e proclamar a Virgem do Ivaí como protetora daquele local.

¹² ↑ [Estimativas da população para 1º de julho de 2009 \(PDF\)](#). Estimativas de População. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (14 de agosto de 2009). Página visitada em 16 de agosto de 2009.